



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**  
(Do Sr. ALEXANDRE GUIMARÃES)

Requer, nos termos regimentais, que envie convite do Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Senhor César Fernando Schiavon Aldrighi, com o objetivo de comparecer a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para apresentar esclarecimentos pertinentes a participação de servidores do Inkra de Brasília e de servidores nos Estados que estão instruindo e oferecendo serviços de orientação à integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), sobre assuntos da reforma agrária tratados de forma fraudulenta que acabam por incentiva a invasão de terras públicas e privadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta comissão, que aprove o envio de CONVITE ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Senhor César Fernando Schiavon Aldrighi, com o objetivo de comparecer a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para apresentar esclarecimentos pertinentes a participação de servidores do Inkra de Brasília e de servidores nos Estados que estão instruindo e oferecendo serviços de orientação à integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), sobre assuntos da reforma agrária tratados de forma fraudulenta que acabam por incentiva a invasão de terras públicas e privadas.

**JUSTIFICAÇÃO**

A invasão da propriedade rural pública ou privada é inadmissível aos olhos do produtor rural e para a sociedade justa e trabalhadora no campo.

Para o Estado do Tocantins, trata-se de um afronto as leis e ao direito à propriedade privada, e neste sentido faz-se necessário impede que as

maximo.elias - /app/420546b6-f2d4-4266-802a-cf8ce5b3d7a5\_temp-4-hours-expiration-5ac3632d-7a68-4aa5-bef1-9f6cd18b6e4f3817492207997421640.tmp

Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 941 | CEP 70160-900 – Brasília/DF

Tels: (61) 3215-5941/3941 | dep.alexandreguimaraes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal ALEXANDRE GUIMARÃES

peçoas invadam terras, públicas ou privadas, sem o devido conhecimento e participação no Programa de Reforma Agrária, bem como, da regularização fundiária.

Desta forma, e aos olhos do produtor rural, há a necessidade de adoção de medidas políticas para coibir invasões e a prática de quaisquer outros atos de violência praticados em razão de conflitos fundiários, por meio da força bruta e da ignorância política.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

**ALEXANDRE GUIMARÃES**  
Deputado Federal

Apresentação: 17/04/2024 14:36:17.000 - CAPAD

REQ n.46/2024



maximo.elias - /app/420546b6-f2d4-4266-802a-cf8ce5b3d7a5\_temp-4-hours-expiration-5ac3632d-7a68-4aa5-bef1-9f6cd18b6e4f3817492207997421640.tmp

Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 941 | CEP 70160-900 – Brasília/DF

Tels (61) 3215-5941/3941 | dep.alexandreguimaraes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães



\* C D 2 4 2 8 4 8 2 8 1 2 0 0 \*